



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1779840/2023
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 002/2024 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 6 de março de 2024, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe:

“O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando que trata o presente processo de denúncia de suposto cometimento de infração ético-disciplinar praticada pelas arquitetas e urbanistas

[REDACTED].
O processo originou-se a partir de denúncia nº 39837 protocolada no SICCAU no dia 22 de maio de 2023.

Considerando o relato e voto do conselheiro relator, Pedro Roberto da Silva Neto.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator pela admissibilidade da denúncia por indício do cometimento de falta ética por ofensa ao art. 18, incisos VI, X e XII da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 3.1.1, 3.2.1, 3.2.6 e 3.2.7 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas.

Brasília/DF, 6 de março de 2024.

Considerando a conjuntura de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

(Documento assinado eletronicamente)

Pedro Roberto da Silva Neto

Coordenador da CED-CAU/DF



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1779840/2023
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 002/2024 - CED-CAU/DF

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Coordenadora adjunta	Patricia Melasso Garcia	x			
Membro	Antônio Menezes Junior	x			
Membro	João Luiz Valim Batelli	x			
Membro	Rogério Markiewicz	x			

Histórico da votação:

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF

Data: 06/03/2024

Matéria em votação: APURAÇÃO DE DENÚNCIA

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Secretária: Juliana Severo dos Santos

Condutor dos trabalhos (coordenador): Pedro Roberto da Silva Neto